



000003

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SIRIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-(ETP)

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Secretaria Municipal Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Instrução Normativa SEGES nº 058/2022.

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o **Termo de Referência**, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme consta no Documento de Formalização de Demanda-DFD, justifica-se a presente demanda pelo o fato que a realização de uma pesquisa de preços é essencial para que a Administração avalie o custo de uma contratação, configurando um elemento fundamental na instrução dos processos de licitação e contratação, conforme previsto em diversas disposições legais e reconhecido pela Jurisprudência como obrigatório. Esta etapa de levantamento de mercado frequentemente é prolongada, pois demanda uma busca minuciosa de preços junto às empresas especializadas no objeto pretendido e em variados sites de órgãos públicos. Dessa forma, múltiplos contatos são necessários para a conclusão da pesquisa, especialmente quando se trata da contratação de serviços ou bens que possuem poucos fornecedores no mercado. Além disso, é desafiador assegurar a confiabilidade dos preços obtidos, o que exige ampliar a coleta de dados que possam refletir uma referência precisa dos valores de mercado. Na prática, essa fase tende a estender-se, comprometendo a atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou até meses, o que eleva os custos transacionais e não garante necessariamente um resultado eficaz e eficiente. Ademais, uma pesquisa de preços insuficiente pode resultar em contratações superfaturadas ou inviáveis, gerando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização dos agentes. Tal dificuldade transforma a pesquisa de preços em um obstáculo à agilidade nos processos de contratação e aquisição, revelando-se um gargalo a ser superado para o melhor andamento dos certames. Assim, torna-se necessária uma análise aprofundada e o desenvolvimento de propostas de melhoria nas práticas já estabelecidas. Em síntese, a estimativa de preços é vital para a gestão contratual da Administração, atuando como um referencial para os valores dos certames públicos e das contratações, com o objetivo central de fornecer ao Poder Público um parâmetro sobre o valor médio de mercado de um bem ou serviço. Logo, é imprescindível que os agentes públicos, tanto na fase interna da licitação quanto na gestão dos contratos, disponham de mecanismos que auxiliem na pesquisa de preços, conferindo maior agilidade aos processos de avaliação de custos e à definição de valores referenciais de mercado.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste processo enquadra-se na classificação de serviços comuns, tendo em vista a sua natureza. Pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Diante disso, a empresa contratada deve proporcionar um bom serviço, para atender as necessidades da



000004

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SIRIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**

Secretaria Municipal demandante, conforme condições, exigências e estimativas a serem estabelecidas no termo de referência. Assumindo responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços a serem prestados.

Ante o exposto, o sistema informatizado deverá estar alinhado com os parâmetros legais da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, no qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, tal instrução normativa é base para a pesquisa de preços realizada pelo o município de Siriri/SE.

O sistema a ser contratado precisa permitir o acesso para 01 (um) usuários e deve conter, no mínimo, as seguintes características :

- Atualização diária do banco de dados;
- Atender a Instrução normativa 73/2020 e 65/2021,
- Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 783 fontes:
- Preços de sites de domínio amplo com mais de 1.449 sites para consulta.
- Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO;
- Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;
- Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 12 anos);
- Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
- Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC;



000005

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SIRIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**

- Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;
- Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 °§ 2°;
- Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
- Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4° da in 73/2020;
- Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso iv do artigo 5º da in 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos i e ii;"
- Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores;
- Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e lives sobre pesquisa de preços.
- Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;
- Cotação com vários itens – lote;
- Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- Seleção de preços manualmente;
- Histórico de vendas do fornecedor;
- Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- Pesquisa inteligente;
- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- Exportação de documentos em planilha Excel;
- Seleção de preços comparativos;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SIRIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**

000006

- Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;
- Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;
- Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, Whatsap entre 8h30 e 17h30 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença
- Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido
- Pesquisa por imagem: Funcionalidade inovadora no Banco de Preços. Possibilidade de analisar imagens e fornecer não apenas uma identificação do objeto, mas também suas especificações técnicas e resultados de licitações relevantes. Esta ferramenta exclusiva permite aos usuários realizarem até 100 pesquisas por imagem por mês, tornando mais fácil e eficiente encontrar informações detalhadas sobre os produtos e serviços desejados.

MÓDULO PAINEL DE DE NEGOCIAÇÃO

- O Painel de Negociação é uma valiosa ferramenta utilizada em processos licitatórios, principalmente em pregões. Seu objetivo é proporcionar ao Pregoeiro (responsável pela condução do pregão) uma consulta rápida e precisa dos valores praticados e apresentados pelos fornecedores em outros processos licitatórios.
- Com base nessas informações, o Pregoeiro pode desenvolver argumentos sólidos e justificativas fundamentadas para buscar melhores preços durante as negociações. Essa funcionalidade é de extrema importância para o sucesso e eficiência do processo licitatório.
- Visa atender aos princípios da Eficiência, Legalidade, Transparência e Objetividade. O Painel de Negociação possibilita a melhora nos processos de contratação pública, pois otimiza a atuação do Pregoeiro e contribui com a economia de recursos em cada processo. Tudo gira em torno da delimitação do interesse público, que é discricionária. Contudo, para tanto, durante a descrição do objeto, o agente administrativo, a priori, não deve se preocupar com miudezas, com características que não sejam relevantes para o interesse público. Em sentido oposto, antes de tudo, ele deve atentar para a utilidade pretendida com o contrato, a função a ser cumprida pelo objeto a ser contratado. (...) Sob essa perspectiva, todas as especificações que se fizerem necessárias serão lícitas, mesmo que restrinjam o objeto a tal ponto de inviabilizar a competitividade e de justificar a inexigibilidade.” (Sem grifos no original.)
- Assim, é possível e lícito que o objeto do interesse da Administração contratante recaia no conjunto de recursos oferecidos pelo Banco de Preços, justificando a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundada no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 ou no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21.

FUNCIONALIDADES

- Conteúdo: Resultados de licitações adjudicadas e homologadas que é apurado diariamente por profissionais especializados, viabilizando a tomada de decisões de maior complexidade.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SIRIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**

000007

- Pesquisa: Realizada por palavra chave ora publicada na descrição do objeto/licitação. Filtros por CNPJ e UF.
- Fonte de pesquisa: Compras Governamentais, Licitações- E, Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo - BEC e Portal de Compras do Estado de Minas Gerais, Espírito Santo e do Distrito Federal.
- Cada preço tem sua referência original com link para redirecionamento para a publicação oficial.
- Dados cadastrais dos fornecedores.
- Histórico de negociação.
- Estatística do fornecedor (Proposta apresentadas, propostas vencedoras e quantidade vendida).
- Consulta de penalidades.
- Atualização diária.
- Relatório completo com resultados pesquisados.

RECURSOS:

- Consulta dos maiores e menores preços praticados no mercado;
- Quantidade e especificação das propostas apresentadas;
- Resumo com o total de quantidade de vendas;
- Visualização do histórico de negociação;
- Consulta de preços praticados, ofertados e negociados em outras licitações;
- Permite relatórios gerenciais de preços praticados em todo o Brasil;
- Consulta de penalidades aplicadas ao fornecedor;
- Consulta de ocorrências impeditivas indiretas entre os fornecedores;
- Histórico de licitações que venceu e participou;
- Consulta a margem de negociação aplicada;

RELATÓRIO:

- Relatório com dados comerciais do fornecedor
- Relatório Estatísticas do Fornecedor
- Relatório com Detalhamento do Pregão



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SIRIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**

000008

- Relatório com a data em que o relatório foi gerado
- Relatório com QR Code
- Relatório com a logotipo da instituição

SELEÇÃO/FILTROS

- Permite a consulta e visualização de mapa ilustrativo de propostas por região geográfica;
- Pesquisa textual/detalhamento do objeto
- Filtro por CATMAT / CATSER
- Filtro Propostas
- Filtro por Preço
- Filtro por Quantidade
- Filtro por Período
- Filtro por Unidade de Medida

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

As especificações e estimativas expostas na tabela abaixo, são derivadas de levantamentos realizado pelo setor demandante deste município que, enviam suas necessidades considerando os parâmetros de execução do serviço e que buscam atender com a necessidade presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	02 licenças de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021.	SERVIÇO	01

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para efeito do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, não há alternativas diversas para alcance da solução almejada. Trata-se da CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparações de preços praticados pela administração pública para o desenvolvimento de serviços relacionados a pesquisa de preços, em conformidade com o que se pede na Instrução Normativa nº 65 de 01 de julho de 2021, em conformidade com os ritos trazidos pela Lei Federal Nº 14.133/2021.



000009

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SIRIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**

A INEXIGIBILIDADE foi a forma de contratação selecionada como a única forma disponível para o objeto em questão tendo em vista tratar-se de serviços terminantemente especificados em dispositivos legais que, de certa forma, excluem outras maneiras de contratação que não aquela assim conhecida como Direta ou, mais precisamente Inexigível de Licitação. Não há possibilidade de contratar outra empresa de FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, como ora requer a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO por meio de concorrências convencionais, pois não é possível estabelecer critérios objetivos capazes de definir quem é o melhor ou mais vantajoso que outro, primeiro por se tratar de uma escolha baseado em inviabilidade de competição tendo em vista os requisitos técnicos necessários para sua execução, conforme assim se comprova mediante a certidão de exclusividade de atuação emitida pela a Associação Brasileira de Empresas de Software, além do mais justifica-se tal contratação por serem serviços que requerem extrema confiabilidade da contratante em relação ao contrato, fugindo e muito ao critério objetivo que se enquadraria em uma disputa licitatória diferentemente dos fatos que geram a necessidade de contratações por inexigibilidade ora em trâmite. Os serviços propostos são serviços perfeitamente adequados para o processo de escolha do fornecedor, qual seja, o processo de inexigibilidade, pois como já mencionado anteriormente, trata de um serviço não trivial, rotineiro e comum, mas especial não esquecendo de sua extrema importância para o andamento adequado na execução dos processos de contratação firmados em favor dessa municipalidade.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condigam com a realidade do ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, após consolidação dos dados, se buscou junto a EMPRESA, a comprovação de outros contratos destes junto à outros órgãos públicos, como notas fiscais de contratações anteriores, a fim de termos uma noção do real custo da prestação de serviços em questão, ficando comprovado por meio de CONTRATOS de outros entes federativos, outros órgãos públicos, que o valor cobrado pela **licença do sistema banco de preço**, encontra-se de fato dentro de uma realidade de mercado no âmbito da Administração Pública.

Por fim, havendo o levantamento de preço totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do **VALOR**, se conclui SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL para o problema exposto AQUELA QUE SE CARACTERIZA PELA **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE**, utilizando para tanto **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Diante da alternativa presente para solução da necessidade, se faz necessário a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E**



000010

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SIRIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**

COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI (SE), promovendo a **CONTRATAÇÃO DIRETA** com fundamento no Art. 74, caput c/c inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

6 . ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de **R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)**.

Considerando os termos do Art. 72, II c/c Art. 23, §1º, foi utilizado, como método para obtenção do preço do objeto em questão, a apresentação de contratos de outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, em nome da empresa especializada de interesse municipal. Baseado nos valores contratados por outros órgãos percebe-se que o valor ofertado para os serviços propostos e de interesse municipal encontra-se perfeitamente enquadrado àquilo que é praticado no âmbito da Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento se torna inviável tendo em vista ser somente uma empresa com as competências necessárias para a execução do objeto proposto deste processo, no qual se trata de contratação direta.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Para o presente objeto as contratações correlatas e/ou interdependentes não se mostram necessárias diante do atual contexto municipal, dadas as condições já estabelecidas. Nesse contexto, novas contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução desse objeto não se fazem necessário.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A empresa contratada para que haja um bom desenvolvimento do seus serviços deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental relativo a execução do seu serviço, e ao mesmo tempo considerando a natureza do serviço, se torna necessário observar possíveis impactos que este serviço pode provocar ao meio ambiente.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar este objeto ao preço de acordo com os parâmetros de mercado, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI, de forma eficaz e eficiente evitando contratações frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma contratação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos e atrasos.



000011

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SIRIRI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI**

Além do mais, pretende-se contratar os serviços descritos, para garantir o atendimento das normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 no seu art. 23, bem como da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

A partir do Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será celebrado contrato através de **CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

O processo estando autorizado (ratificado) e o(s) contrato(s) assinado(s) seguirá(ão) para seu(s) respectivo(s) empenho(s) e execução(ões).

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudo técnico preliminar realizado, entende-se que:

(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

() NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Siriri/SE 06 de janeiro de 2026.


Yago Santos Vieira
Secretário Adjunto de Compras